

**RESOLUÇÃO Nº 50/2023/CMDCA.**

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o preenchimento de vaga.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007 e,

Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar titular, Nicole Martinho Zimmer;

Considerando a Resolução n. 39/2023/CMDCA, que dispõe sobre o preenchimento de vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar nos casos de vacância ou afastamento do titular;

Considerando deliberação do Plenário do CMDCA ocorrida via grupo oficial do aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp em 31 de outubro de 2023, onde foi aprovado que, um membro escolhido pelo colegiado do Conselho Tutelar Semear, deverá compor o Conselho Tutelar Proteção. Tendo em vista a experiência acumulada das conselheiras tutelares do CT Semear.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR em caráter de urgência a Sra. **Maria Eduarda da Rosa Silva**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, para compor o Conselho Tutelar Semear.

**§ 1º** Para tanto, a Conselheira Tutelar deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação desta Resolução.

**§ 2º** A aceitação é facultativa ao (à) candidato (a) e não acarretará nenhum prejuízo, caso não aceite assumir o cargo desde o corrente ano.

**§ 3º** Caso não tenha interesse em assumir o cargo no momento, favor comunicar imediatamente o CMDCA, através do e-mail [cmdcapalhocasc@gmail.com](mailto:cmdcapalhocasc@gmail.com)

**Art. 2º-** PROMOVA-SE, comunicação desta à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 31 de outubro de 2023.

**Alexandra Bianca de Souza**  
Presidente do CMDCA/Palhoça